



PORTARIA Nº 122 / 2019-PRES.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

- **JUCEG**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração da Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais desta Autarquia, consignada no Despacho n.º 016/2019-JUCEG, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a nomeação de tradutor “ad hoc”;

Considerando a manifestação favorável da Gerência Jurídica desta Casa, no Parecer Jurídico n.º 237/2019, quanto à nomeação de tradutor “ad hoc”, conforme requerido no processo n.º 19/566438-8.

RESOLVE:

Nomear, **Gisele Martins Peixoto**, CPF n.º 347.068.441-34, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial “ad hoc”, para execução da tradução do documento relacionado abaixo, do idioma Italiano para o idioma Português:

- A) Certidão de Nascimento em nome de Agostini Tommaso;
- B) Certidão de Antecedentes Penais em nome de Agostini Tommaso; e
- C) Certidão de Antecedentes Criminais em nome de Agostini Tommaso.

Dê-se ciência. Publique-se.
Goiânia, 10 de Maio de 2019.

Euclides Barbo Siqueira
Presidente

J.N.

Visão: Ser referência nacional na legitimação das atividades empreendedoras até 2020.

Valores: Agilidade, Segurança, Orientação, Meritocracia, Compromisso e Excelência.

Missão: Legitimar atividades empreendedoras com segurança e agilidade para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás.